



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 171 DE 05 DE AGOSTO DE 2013**

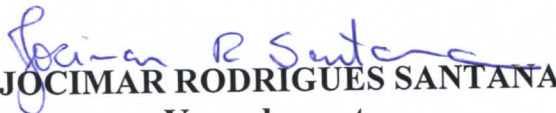
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **confeção de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino do Município de Marilândia/ES.**


**JUSTIFICATIVA**

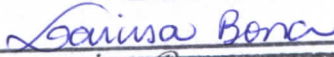
Tal solicitação se faz necessária, pois muitos pais não têm condições financeiras de comprar o uniforme escolar, que é muito importante para que não haja distinção entre os alunos, sabendo-se que escola é o primeiro contato direto com a sociedade, onde as crianças aprender a conviver em grupo, dessa forma, é necessário aplicado o máximo de políticas públicas, garantindo a igualdade entre os estudantes dentro da escola.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.


Marilândia -ES, em 05 de agosto de 2013.

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**  
Vereador-autor

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	646	Fls. 118 l. livro 08
Marilândia-ES - Em: 30/07/2013		
		

Larissa Bona  
Diretora Administrativa

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06/08/2013  
  
PRESIDENTE